



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 239 / 2025.

Indica maior fiscalização e providências decorrentes em veículos abandonados na via pública e seus responsáveis.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando o grande número de veículos abandonados em via pública, em alguns pontos do município;

Considerando que esta situação traz uma série de transtornos aos municípios da região onde esses carros são deixados;

Considerando que por vezes esses locais são utilizados por prestadores de serviço, que usam a via como ampliação de seu pátio de serviços;

Considerando que esses pontos de concentração de carros em situação de abandono dão uma péssima imagem da área, bem como do município prejudicando os moradores do local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine ao setor competente da municipalidade maior fiscalização, bem como providências administrativas aos responsáveis pelo abandono dos veículos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**